



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.782/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR I,
NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no
inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

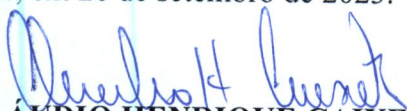
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do Cargo de Assessor I, a Sra.^a.
JESSICA BILUCA DA SILVA, portador do CPF nº 109.201.264-80, a partir de 30 de
setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 20 de setembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
20/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022